



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 202/2021**

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria ou o departamento competente, considerando a **Lei Municipal nº 1.302 de 2001** que dispõe sobre o Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAM -, as seguintes informações:

- 1 - Quais foram os recursos (valores) recebidos pelo FUMTRAM nos exercícios de 2018, 2019 e 2020?;*
- 2 - Como os recursos financeiros recebidos pelo FUMTRAM foram aplicados e destinados para desenvolvimento de seus objetivos nos exercícios de 2018, 2019 e 2020?;*
- 3 - De acordo com Lei Municipal nº 1.302 de 2001 (art. 2º, parágrafo único) a Secretaria de Finanças é a responsável por este fundo. É realizado repasse para Secretaria de Mobilidade Urbana? Se a resposta for afirmativa, quais os valores foram repassados para Secretaria de Mobilidade Urbana desde sua criação no ano de 2018?;*
- 4 - Qual o plano vigente para aplicação dos recursos obtidos pelo FUMTRAM?*

### **JUSTIFICATIVA**

Jaguariúna se desenvolveu, todavia, a mobilidade não acompanhou esse crescimento. Diversos são os relatos por munícipes de ocorrências pela aparente falta de um planejamento de mobilidade, que, inclusive, acarreta em diversos trânsitos com vítimas fatais.

Por sua vez, o Fundo Municipal de Trânsito tem por objetivo garantir recursos financeiros destinados para o desenvolvimento de atividades de sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização e educação do trânsito.

Assim, compreender como está essa situação no município é primordial, inclusive para poder buscar alternativas para o planejamento de políticas



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

públicas que visem melhorar a mobilidade urbana, justificando, portanto, o presente requerimento.

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento seja também encaminhada no e-mail [ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br](mailto:ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br).

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 25 de maio de 2021.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 1º de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**